



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO ESPECIAL - PEC 015/15 - TORNA PERMANENTE O FUNDEB/EDUCAÇÃO			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 0054/17	DATA: 07/03/2017	
LOCAL: Plenário 12 das Comissões	INÍCIO: 15h04min	TÉRMINO: 17h09min	PÁGINAS: 44

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

JOSÉ MARCELINO DE REZENDE PINTO - Professor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo — USP de Ribeirão Preto.
LUIZ ARAÚJO - Professor da Faculdade de Educação da UnB.

SUMÁRIO

Debate sobre o tema: O FUNDEB à luz do balanço de sua experiência: perspectivas abertas pela PEC nº 15 de 2015, análise e sugestões para o aprimoramento de seu texto.

OBSERVAÇÕES

Houve exibição de imagens.
Há palavras ou expressões ininteligíveis.
Houve intervenções inaudíveis.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Thiago Peixoto) - Boa tarde a todos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 4ª Reunião Ordinária da Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 15-A, de 2015, que torna permanente o FUNDEB/Educação.

Antes de mais nada, eu queria convidar a nossa Relatora, Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, para sentar-se à mesa.

Encontram-se à disposição dos membros cópias da ata da 3ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de fevereiro de 2017.

Pergunto se há necessidade de leitura da referida ata. (*Pausa.*)

A SRA. DEPUTADA RAQUEL MUNIZ - Peço a dispensa da leitura da ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Thiago Peixoto) - Atendendo ao pedido da Deputada Raquel Muniz, fica dispensada a leitura da ata.

Indago se algum membro deseja retificar a ata. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira retificá-la, eu a coloco em votação.

Os Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Comunico que foi recebido e considero lido o seguinte expediente: *e-mail* do Sr. Barjas Negri, economista, ex-Secretário do FNDE, ex-Ministro da Saúde e atual Prefeito de Piracicaba, no Estado de São Paulo, informando que, devido ao cancelamento do voo, não poderá comparecer à audiência de hoje desta Comissão.

Ordem do Dia.

Esta audiência pública realiza-se em atendimento aos Requerimentos nºs 1 e 7, de 2016, de autoria da Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, subscritos pela Deputada Raquel Muniz.

Convido, para formar a Mesa, José Marcelino de Rezende Pinto, Professor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo — USP de Ribeirão Preto. Convido também Luiz Araújo, Professor da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília — UnB.

Eu queria registrar a presença do Prefeito Marcio Borba, do Vice-Prefeito Ademir Bonetti e do Secretário de Administração Dione, todos do Município de Grão



Pará, no Estado de Santa Catarina, e amigos do Deputado João Rodrigues, meu colega de bancada e amigo muito especial.

Antes de passar a palavra aos convidados, peço a todos atenção para os procedimentos a serem adotados durante a audiência.

Inicialmente será concedida a palavra aos convidados por 20 minutos para suas exposições.

Logo após, será concedida a palavra aos Deputados, seguindo-se a ordem de inscrição, os quais terão 3 minutos para interpelações e considerações, tendo o convidado o mesmo prazo para resposta, sendo ainda facultativas a réplica e a tréplica, pelo mesmo prazo de 3 minutos.

A lista de inscrição para os debates encontra-se à disposição das Sras. e dos Srs. Deputados na mesa de apoio.

Para darmos início às exposições, passo a palavra a José Marcelino de Rezende Pinto, por 20 minutos, agradecendo-lhe por estar aqui conosco para dar essa contribuição importante à nossa educação, em especial à discussão do FUNDEB.

O SR. JOSÉ MARCELINO DE REZENDE PINTO - Obrigado, Deputado Thiago Peixoto, Deputada Professora Dorinha, Deputada Raquel. Estar aqui é um prazer. Eu senti falta só do Vander nesta Mesa. Nós debatemos desde o FUNDEF. O Paulo Sena está lá. Eu digo que a única coisa permanente nos fundos é o Vander.

Eu agradeço muito o convite, pela relevância do tema. Eu vou pedir licença para ficar em pé. Professor não tem jeito. Vou ficar meio desajeitado. Nós não resistimos a uma tabela, a um gráfico.

(Segue-se exibição de imagens.)

Não dá para ler esse eslaide, mas qual é a ideia central? Nós não aprendemos, apesar de anos dando aula. Nós já estamos com 29 anos do art. 60 da Constituição Federal. Na previsão original da Constituição, eram 10 anos. Só isso já mostra a relevância da construção de um instrumento permanente. Nós estamos com a educação básica brasileira, na verdade, construída em cima de um instrumento jurídico extremamente frágil, porque se trata de uma disposição transitória. Nós víhamos de 10 anos em 10 anos; no FUNDEB ainda se deu um empurrãozinho — ainda bem, porque, se tivéssemos dado os mesmos 10 anos, hoje



estaríamos provavelmente num caos, que seria o caos de como resolver o pacto federativo, que foi mexido com os fundos. Eu acho que isso é importante no sentido de ter clareza de que o tempo corre. Na verdade, é pouco tempo. Quando se aprovou o FUNDEB, parecia que tínhamos uma eternidade para construir uma política permanente, e agora estamos com pouco tempo.

Nesse eslaide, mostramos duas coisas. Aqui, é um pouquinho a evolução da matrícula FUNDEF/FUNDEB. É a transição. O que é interessante? O FUNDEF abrange o ensino fundamental; o FUNDEB abrange a educação básica. Agora, o que é interessante nos dois? É que a tendência, ao final, tem sido a queda. No FUNDEF, até poderíamos entender por causa do fluxo: programas de progressão, dinâmica populacional. No caso do FUNDEB, eu acho que não dá para aceitar, porque teríamos que aumentar a matrícula. Temos a obrigatoriedade de 4 anos a 17 anos; temos demanda de PNE, que já está batendo. A minha avaliação é que, se no FUNDEF havia aquela ideia de que eu vou correr atrás do aluno, porque o aluno traz dinheiro, hoje prefeitos e governadores têm clareza de que ter mais alunos no fundo significa diminuir o valor *per capita*. Por isso, uma observação que eu já faço na proposta é que realmente é fundamental ter um mecanismo de ampliação de recursos. Eu defendo a ampliação de recursos da União, porque, de fato, ela é quem coloca menos. Por quê? Porque, se eu congelo essa situação, os prefeitos já perceberam que colocar mais alunos significa diminuir o valor *per capita*. Então, temos visto hoje no Brasil processo de fechamento de escolas rurais, escolas de ensino médio, no caso de São Paulo, em que tem sido um problema crítico.

Aqui, fiz uma análise da evolução, sempre com os dados consolidados, principalmente do FUNDEB, do valor/aluno. Eu dividi a receita pelos alunos, corrigida pela inflação. De um lado, é positivo. Nós estamos vindo numa linha que está crescendo, embora o valor seja baixo — depois vamos discutir. Aparentemente, estamos num mundo bom, porque o valor/aluno médio tem subido além da inflação. Mas aí eu fiz um pequeno exercício. Eu supus um crescimento de matrícula, nessa hora aqui, que foi exatamente a hora em que a matrícula começou a cair. Eu fiz um cenário. Obviamente, nós podemos fazer vários. Eu fiz um cenário de crescimento de 3% ao ano, porque temos que garantir 4 anos a 17 anos, temos pressões de EJA. E aí o que acontece com o valor/aluno? Nós vamos chegar a 2016 no patamar



de 2009. Se eu congelar a matrícula, eu vou estar num patamar intermediário. Digo isso só para mostrar que, se o FUNDEB teve mérito, nós precisamos aproveitar a experiência. Até lendo um pouco o substitutivo... Eu sei que essa é outra dinâmica, mas no FUNDEB eu acho que houve um pouco isso. Se fosse possível discutir a emenda e discutir um projeto de lei pelo menos como um pano de fundo... Obviamente, uma emenda à Constituição não dá conta de tudo. Por outro lado, a experiência do FUNDEB já mostrou que a regulamentação, às vezes, é mais importante do que a própria emenda constitucional. É claro que aí é uma questão. Mas eu acho que isso valeria a pena, porque eu estou mexendo com a Constituição, estou criando algo permanente, mas, ao mesmo tempo, eu estou jogando uma série de coisas para uma lei que ainda vai ser votada. Então, é algo que talvez valha a pena ser pensado.

Aqui, é só FUNDEB. Eu peguei FUNDEB em valores de 2017, corrigidos. O que observamos? A partir de 2014, o FUNDEB já começa a perder valor em termos reais, porque, na verdade, os fundos refletem a economia. Eu sou muito crítico, e acho que não poderia não sê-lo, da Emenda Constitucional nº 95, de 2016, porque ela inviabiliza o plano. Mas nós temos quase dois congelamentos: um, da Emenda nº 95, e outro, da economia, porque aqui não é a emenda, aqui é a recessão econômica. Em relação àquele valor/aluno, se a matrícula de fato crescer, eu fico em situação mais crítica.

Aqui, é outra discussão. Aqui, é o gasto em relação ao PIB, em torno de 5%. Aqui, é o FUNDEB dentro disso. Quando fazemos um debate mais amplo, as pessoas tendem a achar que o financiamento da educação é o FUNDEB. Obviamente, o financiamento da educação é bem mais do que o FUNDEB. Por outro lado, o dinheiro que tem o prefeito, que está na ponta, principalmente o prefeito de Município pequeno, é o FUNDEB. O que eu quis mostrar aqui? Que o FUNDEB, mais ou menos, em relação ao PIB, se manteve, mas muito porque o PIB está caindo. Nós estamos vivendo uma situação dramática porque, no momento em que tínhamos que estar com o PIB crescendo, para poder investir nessa juventude que está na fase do bônus populacional, nós estamos com o PIB caindo. Esse é o gasto federal em manutenção ou desenvolvimento do ensino. Ele está caindo mesmo em relação ao PIB. Se eu congelo esse gasto num patamar baixo e preciso ampliar o



complemento da União no FUNDEB... É por isso que realmente há uma engenharia, que precisa ser feita, por outro lado.

É uma pena que o Barjas Negri não esteja aqui. Acho que ele já declarou isso em algumas situações. Há uma reforma embutida. Ao vincular o dinheiro à matrícula, eu acabei fazendo uma reforma tributária no Brasil. Depois nós vamos ver o tamanho dessa reforma tributária. Aqui, observamos a matrícula estadual. Exatamente na virada do FUNDEF, nós temos uma inversão na matrícula do fundamental. Esse é o fenômeno de municipalização. Para onde eu olho no Brasil, ele é evidente, mas com um detalhe, para o qual sempre gosto de chamar a atenção. Aqui, é a educação básica; aquele era só ensino fundamental. Aqui, é 2016. O que eu vou olhar? O mais municipalizado, que é o Maranhão; os menos municipalizados, que são os ex-Territórios, o que se explica pela natureza; e os mais ricos, com exceção talvez do Rio de Janeiro, que tem a especificidade de ser muito municipalizado, porque toda a rede da Capital, que na época era Capital de Estado, foi municipalizada. No Brasil, o Município mais municipalizado, em geral, é o Município mais pobre, o Município com menos estrutura. Então, acho que isso é uma questão que também tem que estar na pauta.

Aqui, é o que eu chamo de reforma tributária do FUNDEB. O que eu estou chamando de reforma tributária do FUNDEB? O que o FUNDEB faz? Como o dinheiro segue a matrícula, segue o aluno, e a municipalização avançou muito, hoje os Municípios estão administrando com recurso que originalmente é estadual. E, aqui, eu tentei dimensionar isso. Então, nós vamos ver o seguinte: tirando Pará e Amazonas, todos os Estados estão transferindo recursos que são deles para os Municípios, num total em torno de 22 bilhões de reais. Se o FUNDEB acabasse hoje, para se ter uma dimensão da tragédia, esses 22 bilhões de reais voltariam para os respectivos Estados, e os Municípios estariam com os alunos. Digo isso só para verem o tamanho da reforma tributária que está embutida no FUNDEB. Tudo que eu estou usando aqui, na verdade, são argumentos que mostram a necessidade de uma solução permanente. Isso aqui é uma bomba-relógio. Se o FUNDEB acabasse hoje, nós teríamos 22 bilhões de reais saindo dos Municípios brasileiros.

O FUNDEB tem um efeito dentro do Estado, o que eu chamo de efeito Robin Hood com o ICMS. Por quê? Porque, como ele distribui pela matrícula e o ICMS é



distribuído pela receita no interior do Estado, num certo sentido, a parte dos Municípios mais ricos, mais industrializados, dentro do fundo, acaba sendo socializada, o que é algo positivo. O mais complicado é o impacto no FPM. Estudos do IBAM — Instituto Brasileiro de Administração Municipal mostram isso. O FPM já é o contrário. O FPM tem uma lógica “robinhoodiana”, digamos assim, porque ele dá mais a quem tem menos. E o FUNDEB interfere nessa lógica. Nos Estados que recebem complemento da União, isso é neutralizado sem problema, mas acho que é algo que valeria a pena ser estudado mais especificamente.

O que significa a perda de FPM para os Municípios mais pobres, em Estados que não têm ICMS? Onde o ICMS é forte, o que se ganha com sua arrecadação compensa o que se perde; onde há complemento da União, *idem*. Eu acho que a questão ocorre exatamente nas regiões que não têm ICMS forte e que não recebem complemento da União. Acho que aí pode haver um impacto.

E, como eu já falei, há a questão da municipalização que, muitas vezes... Eu fiz um artigo usando um dado do IBGE que mostra a quantidade de Municípios que não têm Secretaria de Educação, que não tem Conselho. Quer dizer, há uma questão administrativa que tem a ver com o processo muito acelerado com que ocorreu a municipalização. Eu acho que a municipalização pode ser interessante, mas não pode se dar em função do dinheiro, como muitas vezes ocorreu, por causa de prefeitos que não sabiam o tamanho da conta. Esse é o problema.

Este eslaide mostra um dado que eu acho interessante: o valor/aluno praticado entre os Estados da Federação. Refere-se a 2016. É o mais recente que nós tínhamos. Há uma variação de 3 mil — vamos tirar Roraima — até cerca de 4 mil, no Rio Grande do Sul. Para terem uma noção do que foi o impacto do FUNDEB, no Maranhão, que até parece rico aqui, o complemento da União multiplica por dois o valor do aluno do FUNDEB. É uma revolução. Se não houvesse o complemento da União, o valor *per capita* do Maranhão seria 1.751. Passa para 3.500, segundo o FNDE. Cito isso só para que tenham uma ideia. É uma revolução.

Só que, às vezes, um Município do interior do Maranhão está administrando um recurso que é quase a receita da Prefeitura. Essa implicação também tem que estar clara. Eu acho que faltam estudos. Na verdade, há uma municipalização enorme nessas regiões.



Há um impacto grande no Pará. Mas, observando o quadro, percebemos que esse impacto praticamente só vai até Alagoas. Nove Municípios recebem complementação. Há um impacto gigantesco nos três últimos Estados do quadro — no Maranhão, no Pará e na Bahia. A partir daí, esse impacto deixa de ser tão significativo. Esse é o grande nó do complemento da União. O complemento da União é 10%. O Vander fala em 20%, em uma apresentação de que eu participei.

O que nós vemos é o seguinte: se realmente se quer tornar o Brasil mais igualitário, é preciso colocar mais recursos nisso.

Outra discussão importante — eu e o Luiz até estávamos trocando ideias — é sobre o efeito capital, o efeito receita própria. A receita própria dos Municípios, como IPTU e ISS, não entra no cômputo do fundo. Eu entendo que é correto isso — não sei se o Luiz concorda —, porque é uma receita típica do Município. O cidadão vai lá e paga. É um tributo direto. Mas não é esse o ponto. O ponto é o seguinte: o que significa Município que tem uma receita própria alta? Obviamente, ele não trabalha só com o FUNDEB, está certo? Ele vai trabalhar com o FUNDEB, mais os 25 da receita própria, mais os 5 que faltam. É isso que eu quis comparar. Por exemplo, São Paulo. O que observarmos? Em 2012, o FUNDEB, em São Paulo, deu uma média de 3.150. Graças à receita própria, os Municípios do interior ficaram com 4.400 e a Capital ficou com 9 mil por aluno — é por isso que São Paulo tem outro padrão: a Capital, em relação ao interior, duas vezes; a Capital, em relação à média FUNDEB, quase três vezes.

Eu sou daqueles que entende que realmente a União tem que colocar dinheiro, não dá para aceitar só 10% em quem tem 50% da receita. Mas eu entendo também que tem que haver uma política para quem tem receita própria alta, que são basicamente as capitais. Assim mesmo, se eu vou aqui para as capitais do Nordeste, a situação já não é tão... Por outro lado, eu não posso desestimular os Municípios a cobrarem a receita própria. Sabemos que no Brasil, em geral, se evita a cobrança do IPTU, porque o prefeito vai perder voto. Teria que haver uma política, a meu ver, inteligente. De um lado, realmente a situação das capitais, pelo menos dos Estados ricos, e Custo Aluno Qualidade Inicial m termos de receita própria, é muito específica. Particularmente, eu acho melhor tirar da conta... Aí é preciso pensar um mecanismo. Estou chamando a atenção, porque acho que esse é um...



Nesse eslaide, temos a conclusão 1. O FUNDEB teve um papel importante na redução das desigualdades dentro dos Estados e entre os Estados. A complementação está em nove. Aí se bate no dilema, quer dizer, ele não estimula a expansão. A minha leitura não é que o FUNDEB tem que ser superado, mas eu preciso FUNDEB mais alguma coisa. O “mais alguma coisa” que nós defendemos é o Custo Aluno Qualidade Inicial. Eu acho que ele dialoga com o FUNDEB e dá uma diretriz. E outro ponto é o desestímulo às etapas de maior custo. Aí há o outro problema do FUNDEB. O fator de ponderação é irreal. O que o FUNDEB dá ao aluno de uma creche é um terço do que o prefeito vai gastar. Então, obviamente, esse prefeito não vai se sentir estimulado a investir em creche. A grande tragédia é a educação do campo. É claro que, no campo brasileiro, são vários fatores associados, mas, em 30 anos, foram 70 mil escolas fechadas.

Por que a política do FUNDEB não estimula a educação do campo? Porque as escolas rurais são pequenas. Uma escola de 20 alunos como é que um sistema que eu fincio por aluno vai viabilizar? É por isso que eu digo que teria que haver um projeto de lei, um rascunho para ajudar a discussão da PEC. E, nesse projeto de lei, uma questão central é corrigir os fatores de ponderação, porque nós sabemos que eles são irreais.

Aí há outra questão: com o FUNDEB, eu tenho como viabilizar qualidade?

O meu tempo já acabou.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Thiago Peixoto) - Peço que coloquem mais 10 minutos de tempo para o Marcelino poder concluir a exposição.

O SR. JOSÉ MARCELINO DE REZENDE PINTO - Vou acelerar e tentar terminar antes de se esgotarem os 10 minutos.

Sempre que venho aqui, eu faço essa discussão sobre não faltar dinheiro no Brasil. Aqui eu trago uma comparação internacional. O Brasil tem a pior nota e o menor gasto por aluno. Não vamos comparar com o maior gasto, mas vamos comparar com a melhor nota, que é a da Coreia: o gasto da Coreia é três vezes o gasto por aluno do Brasil.

Para termos uma ideia, faço uma comparação com a rede privada também. Aqui a comparação é com o Custo Aluno-Qualidade Inicial, que, pelo Plano Nacional de Educação, já deveria estar em vigência desde junho do ano passado. Com isso,



o que mostramos? Em creche, o CAQi, que é a ideia do mínimo, é três vezes o que o FUNDEB estabelece como mínimo. No ensino fundamental, são 45% a mais.

Por isso, eu acho que seria um passo que daria outra cara à discussão, se conseguíssemos... Eu li o texto do Paulo Sena, que está muito interessante. É mais complexo o CAQ — Custo Aluno-Qualidade dialogar com o FUNDEB, mas o Custo Aluno-Qualidade Inicial dialoga bem com o FUNDEB, porque é o mínimo. Ora, o mínimo está definido lá no art. 211, que estabelece que a União tem que assegurar equalização e padrão mínimo de qualidade.

Então, a sugestão que farei ao final é que se coloque nessa PEC a referência ao Custo Aluno-Qualidade, que é fruto de um esforço gigantesco da sociedade brasileira. O CAQ já está no PNE, mas, se conseguíssemos colocá-lo como conceito na discussão da complementação da União, depois, em lei, explicitaríamos o tema, sairíamos da lógica do complemento de 10% ou de 12% e daríamos uma base mais concreta.

Hoje, para os senhores e as senhoras terem uma ideia, a União complementa o FUNDEB com 0,21% do PIB — são os 10%. Para viabilizar o CAQi, é 1,1%. Nós nos assustamos, não é? O que isso significaria do ponto de vista da fórmula da PEC? Grosso modo, 50%. O que hoje é 10%, com essa continha, seria 50%.

Parece um esforço gigantesco? Parece. Mas nós temos que entender também que a União fica com a metade da arrecadação líquida no Brasil. Nós estamos falando da educação básica, aquela que é para todos os brasileiros. Aí acho que conseguimos mudar a cara da educação. Assim um prefeito pode se sentir estimulado a investir. Mas, se é colocado um teto, um percentual, esse prefeito ou governador não vai ser estimulado. Ele prefere ficar com menos alunos, trabalhando com uma condição mais folgada no seu orçamento. Eu acho que seria fundamental que esta Comissão enfrentasse isso.

Aqui é aquilo que eu já falei. Em 2011, a melhor nota foi a do Objetivo Colégio Integrado, que é uma escola muito específica, porque é feita para tirar a melhor nota. Ela seleciona os alunos. Assim é muito mais fácil. A mensalidade é 1.802 reais. Em 2015, em São Paulo, o FUNDEB não deu 300 reais por mês. Percebem?

A pergunta que nós temos que fazer é: 300 reais por mês viabilizam qualidade? Nós concordamos que não viabiliza. Eu entendo que não, pois tenho



filho que estuda em escola particular e sei quanto isso custa. A única escola que consegue estar no *Top 10* do ENEM é a federal, que gasta na ordem de 600 reais, 700 reais por aluno por mês, o que seria algo próximo do que eu chamaria de nosso Custo Aluno-Qualidade, não o Custo Aluno-Qualidade Inicial.

Eu acho que a rede federal é um bom parâmetro, não a rede privada. Nós sabemos que, em São Paulo, qualquer escola particular de classe média custa 2 mil reais por mês. O FUNDEB não dá 4 mil ao ano em São Paulo. Essa é à distância.

Educação é salário. Oitenta por cento do que se gasta em educação é salário. Então, se o dinheiro é pouco, o salário é pouco. Não tem como atingir aquela meta de equiparação do PNE se não se ampliar o gasto. Alguns técnicos do IPEA fizeram uma conta, da qual eu discordo, e disseram que dava para fazer o PNE com o dinheiro que se gasta hoje. Desculpem-me! Mas o bom senso mostra que a coisa é mais complicada.

Estou caminhando para o final. O valor do aluno do FUNDEB está longe do valor das mensalidades da escola privada. Nós não estamos defendendo que ele chegue a esse valor. Hoje, o complemento da União não viabiliza nem o CAQi. Por isso, eu acho importante que o MEC abra a caixa de ferramentas. Nós estamos sempre disponíveis para discutir os números. Que valor mínimo vai-se assegurar? Não dá para chegar ao valor do CAQi, mesmo que seja modesto. Nós temos que chegar a alguma coisa. Não dá para tomar a situação atual como a situação de chegada. É um pouco isso a discussão.

Há um consenso no mundo inteiro de que quem faz diferença na escola é o professor. Eu não consigo ver uma forma de atrair professor sem salário. Acho que não é só salário. Nós não estamos falando de salários altos, mas com isso não dá.

A questão do controle social está prevista na emenda. Ela joga para a lei. Por isso, acho que precisaria caminhar meio junto, porque sabemos que isso aqui é um avanço. Eu fui membro do Conselho do FUNDEB e de Conselho Municipal de Educação. Nós sentimos muitas vezes que o problema é a fiscalização *a posteriori* — quando o estrago já está feito é que o conselho fiscaliza — e a falta de estrutura. Em geral, depende-se do próprio Executivo para fiscalizar o Executivo.

Eu defendo que os conselhos precisam de uma autonomia orçamentária de pessoal. O formato da lei é o seguinte: o Executivo vai dar a estrutura. Nós sabemos



que ele não a dá. Eu entendo que uma lei de regulamentação do fundo teria que prever essa autonomia, porque, senão, depende-se da bondade do Executivo.

A síntese é o último ponto. Primeiro, eu acho que a ideia do mecanismo permanente é fundamental. Estou sugerindo que, na PEC, em relação ao inciso IV, aquele que fala do complemento da União, sejam discutidos os 10%. Acho que já está evidente que 10% são insuficientes. Segundo, eu acho que teria que introduzir o CAQi nesse trecho. Ali é o local do CAQi, porque dialoga com o art. 211. Ali é o local, a meu ver. Estou sugerindo a inclusão do conceito do CAQi no inciso VI do art. 212-A, que é a proposta da PEC, conforme definido em lei. Assim, joga-se para uma lei complementar. Sabemos que, em relação ao CAQi, houve uma resolução do Conselho Nacional que nunca foi homologada. Vamos colocar isso na lei. Já temos o CAQi no Plano Nacional, que é uma lei.

Qual é o grande trunfo do CAQi? Ele articula gasto com insumo. Assim, há um instrumento de controle. Hoje o pai não sabe que direitos tem na escola do filho dele. Com o CAQi, ele vai saber. É por isso que acho que ele é um instrumento.

Há o custo real das etapas e modalidades, do qual já falei. Eu gosto da ideia. O Brasil tem uma contradição: nós criamos um fundo que junta o dinheiro do Estado e do Município e depois separa! (*Risos.*) Primeiro eu junto, depois eu separo! Eu brinco que ninguém quer o aluno caro. Quem quer o aluno caro ou o aluno do campo? Por isso, há essa briga de Estado e Município.

Há um sonho que eu colocaria para o segundo movimento: pensarmos uma rede pública única de educação. É uma contradição muito grande criar um fundo que unifica o dinheiro e depois separar o dinheiro em duas redes novamente, com todas as brigas de pacto federativo que nós sabemos que isso representa. É preciso muita maturidade política para se pensar um sistema público. A última sugestão é dotar os conselhos de estrutura própria.

Obviamente, eu não poderia deixar de bater na Emenda Constitucional nº 95, porque defendo a educação. Eu mostro aqui que os 18% da União viram 10%. Na verdade, estamos reduzindo a vinculação para quase a metade. Além disso, há as políticas recessivas.

Eu acho que este é o último eslaide. Aqui eu cito Thomas Piketty, que, de forma muito ilustrativa, mostra a evolução da carga tributária nos países ricos. O



legal é que ele pega de 1870 a 2010. O que ele mostra? Até a Primeira Guerra, eram 10% do PIB, era um Haiti! O que é um Estado que arrecada 10% do PIB? É para o básico, para o Judiciário, para o Exército. Todo esse processo de construção do Estado social feito no século XX representou uma ampliação da carga tributária. Na Suécia, que é o melhor, isso supera os 50% do PIB.

Eu concluo a minha fala dizendo que não temos que ter medo de discutir tributação no Brasil. Sei que é um bicho-papão, mas nós temos que discutir tributação no Brasil. Há muita gente que não paga tributo no Brasil.

Quando eu comparo o nosso imposto sobre herança no Brasil, o ITCD — Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos, com o da Inglaterra, vejo que é uma vergonha. No Brasil, paga-se mais IPVA do que IPTU, o que é esquisito.

Nós estamos em um nó, não é? Concretamente nós estamos em um nó. O País diz que não vai gastar mais. Se não enfrentarmos a questão tributária, não adianta criar um fundo. Eu acho que não é só o FUNDEB. Se não houver mais recursos, nós vamos enxugar gelo.

Desculpem-me pelo abuso do tempo.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Thiago Peixoto) - Obrigado, Sr. Marcelino.

Passo a palavra ao Prof. Luiz Araújo, por 30 minutos.

O SR. LUIZ ARAÚJO - Eu sou mais disciplinado e mais conciso do que o Marcelino — apesar de todo mundo avisar que vai cumprir o tempo, mas depois não cumprir, não é? (*Risos.*)

Eu queria agradecer o convite e dizer que, antes de qualquer coisa, a PEC em debate tem uma virtude: patrocinar uma antecipação do debate, o que diminui a instabilidade.

Alguns de nós aqui vivenciamos, não como Parlamentar, não como Deputado, a transição do FUNDEF para o FUNDEB. Havia um medo de acontecer aquilo que o gráfico do Marcelino mostrou, que é a volta aos recursos que montaram redes.

Quando nós falamos que um recurso está indo para o Município, aqueles 22 bilhões são para pagar as pessoas, para os alunos estudarem, para as escolas serem construídas. Voltar ao modelo anterior seria uma instabilidade muito grande.



Como se manteve o formato de um período fixo e determinado, quando chega perto do tempo, a instabilidade volta. Então, isso tem um mérito.

Eu fiquei pensando com o que eu poderia contribuir. Na verdade, eu não sabia que esta seria a primeira Mesa. É muita responsabilidade abrir o debate. Nós vamos ter várias Mesas e várias pessoas vão contribuir.

(Segue-se exibição de imagens.)

O primeiro ponto é: o que fazer com o FUNDEB? Eu tentei trazer alguns elementos. Em relação a alguns pontos, eu vou ser mais rápido, porque já foram falados pelo Prof. Marcelino.

Para falar do futuro do FUNDEB, é necessário ver o saldo da sua existência e verificar o contexto atual, especialmente a obrigação legal existente. Eu não acho que seja possível discutir o futuro sem verificar o saldo, ou seja, o que houve de ganho ou de problema nesse período. Além disso, temos que verificar que existe uma legislação feita há 2 anos, que já deveria estar em vigor, que obrigava a antecipação do debate. Eu diria que, quando aprovou o PNE, implicitamente esta Casa disse: antecipem o debate, porque não tem como estabelecer um padrão mínimo de qualidade sem mexer na principal ferramenta distributiva de recursos para viabilizar essa qualidade, que é o FUNDEB.

Portanto, uma coisa está atrelada à outra e não tem como separá-las, porque não existe outro recurso para que se discuta. Existe um formato que já está em vigor, com muitos méritos redistributivos. Um deles, que é muito importante, é a sua automaticidade, é não depender de convênios e de acordos: se tenho o recurso, eu redistribuo pelos alunos de acordo com um critério *per capita*.

Eu trago alguns elementos de balanço e apresento algumas sugestões que devem ser aprofundadas nas próximas audiências. Houve uma expansão das matrículas da educação básica. Num primeiro momento, pela focalização do FUNDEF, o ritmo de expansão da educação infantil ficou aquém. O grande debate que nós travamos em 2006 foi justamente para corrigir isso. A nossa cobertura em creche, principalmente naquele momento, mas ainda hoje, era muito baixa. A pré-escola estava muito aquém. Então, o desafio era dar um salto e ter uma fonte de financiamento.



Aqui eu queria fazer a seguinte observação: tudo que esta Casa aprova, por sua iniciativa, como é o caso desta PEC, ou por iniciativa do Executivo, induz comportamentos. Nem sempre a indução do comportamento estava na ideia original.

Qual era o comportamento esperado no FUNDEF? A universalização da matrícula no ensino fundamental. Foi dito para o Prefeito: “*Se você tiver alunos no ensino fundamental, você vai receber dinheiro*”. Era uma mensagem simples, mesmo que a legislação fosse mais complexa.

Qual foi o efeito colateral disso? “*Eu só tenho dinheiro se o aluno for do ensino fundamental. Então, se eu tiver duas filas, uma com alunos de pré-escola, outra com alunos de ensino fundamental, vou escolher aquela que me dá dinheiro, e a que não me dá dinheiro espera um pouco mais*”. É lógico que isso foi mediado pela pressão, pela receita própria. Assim, induziu-se um comportamento.

Quando o FUNDEB, por questões federativas de relação entre Estados e Municípios, criou um teto irreal de variação entre as etapas e modalidades — o máximo que uma creche vai custar em relação ao ensino fundamental é só 30% acima —, induziu-se outro comportamento: “*Faça uma creche que seja 30% acima, porque você não vai receber mais se você gastar. Se você tiver dinheiro próprio, você está livre para fazer mais*”. O Marcelino mostrou alguns locais que fizeram mais do que isso, como São Paulo, por exemplo, na Capital, onde chegou a três vezes mais o valor circulante no FUNDEB.

Mas quem não tem vai ter de se adaptar àquela realidade. Nessa adaptação, 80% são salário. Não tem como não chegar à conclusão de que os salários mais baixos, inclusive o perfil profissional mais baixo na educação infantil, são um efeito colateral do FUNDEB, desse teto que se estabeleceu, porque se induziu um comportamento. Às vezes, esse comportamento já existia e você disse: “*É isso que é possível, a menos que você tenha recurso próprio*”.

Por outro lado, a quase universalização no ensino fundamental teve forte influência no estímulo financeiro oferecido por essa política, em detrimento das outras. Quando olhamos para o FUNDEB, percebemos que as nossas expectativas eram mais favoráveis. Esperávamos um avanço maior na educação infantil e no ensino médio. Aliás, os fatores de ponderação do FUNDEB são produto de um fantasma que estava na mesa: diziam que haveria uma explosão de matrículas



municipais em EJA e em creches. Esse era o fantasma que pairava nas negociações. Ele não aconteceu. De certa forma, o fator de ponderação funcionou, mas funcionou de forma cruel, porque, na verdade, evitou que o FUNDEB cumprisse uma das suas tarefas, que era ser atrativo para essas matrículas.

Nós tivemos um sensível crescimento das matrículas municipais, mas a demanda ficou aquém. Os Municípios não tiveram capacidade para absorver parte dessa oferta, o que provocou um crescimento da oferta privada. Parte dela tem a ver com a economia, mas outra parte tem a ver com uma retração na oferta. Poderiam ter levado uma parte da classe média para as creches. Onde as creches são muito boas, a classe média voltou para a escola pública e há disputa de vagas.

Então, não é verdade que seja uma lei inexorável os filhos da classe média estarem em escolas privadas. Em muitos locais, tem havido uma mudança, pelo padrão desenvolvido pelas prefeituras. Mas nós crescemos esse hiato. Houve um crescimento, mas se manteve um crescimento do privado em relação à creche. Não era o resultado esperado.

Na pré-escola, houve um abandono da rede estadual. Nós esperávamos um equilíbrio. A municipalização do ensino não foi revertida com o FUNDEB. Era uma coisa que se criticava muito. Quase todos os pesquisadores diziam que ela tinha sido muito feroz. Esperava-se certo equilíbrio. Isso não aconteceu na pré-escola e não aconteceu no ensino fundamental.

Até o FUNDEF, como o Marcelino falou, houve uma municipalização muito grande, ou seja, houve uma reversão. Com o FUNDEB, isso não foi resolvido. Nós mantivemos uma queda da rede estadual nas séries iniciais. Na verdade, houve um crescimento do setor privado.

Toda vez que você não dá ao ente federado condições de absorver a demanda, ela procura alguma válvula de escape, principalmente nas etapas obrigatórias. O Estado se retirou num ritmo mais alto, mais rápido. Onde isso vai acontecer? No Norte e no Nordeste, onde não há recursos próprios para a expansão, independentemente do fundo.

O setor privado cresceu na esteira dessa ausência do Estado. Isso aconteceu também nas séries finais. Nós terminamos o FUNDEF quase que em empate, com a rede municipal crescendo a um patamar quase próximo ao do Estado, que já foi de



68% antes da política de fundos das séries finais. Nós chegamos muito próximo. Neste momento, vamos chegar a um empate técnico — como diria o pessoal das pesquisas eleitorais, dentro da margem de erro. Mas aqui não há margem de erro. Os percentuais são verdadeiros. Portanto, trata-se de um empate desproporcional ao tamanho de recursos de Estados e Municípios.

Há uma sobrecarga. Há uma coisa com a qual nós temos que nos preocupar nessa revisão do FUNDEB: a sobrecarga, nos Municípios, de matrículas na educação básica. Não está proporcional e não há equilíbrio em relação à dotação financeira deles. Isso significa precarização. Dar mais tarefa a quem não tem condição, obrigando-o a dar um jeito, leva a uma precarização.

Houve uma migração de recursos. Por quê? Porque o dinheiro acompanha a matrícula. Como a municipalização continuou, continuaram migrando os recursos. Só que se criou uma trava artificial: os fatores de ponderação.

O debate nas preliminares do FUNDEB é o seguinte: como eu tenho aqueles fantasmas de crescimento rápido, não posso aumentar a migração de recursos de forma muito acelerada. Então, fiz uma transição de 3 anos para inserção das matrículas — por isso, foram 14 anos e não 10 anos —, fiz a trava em relação à creche, que era a modalidade mais cara, e subvalorizei outras modalidades caras, como educação especial e educação no campo. Essas travas funcionaram.

A perda dos Estados continuou, mas num ritmo não tão acelerado como se esperava e como deveria ser. O ganho municipal não foi mais acelerado, porque se expandiu a matrícula da educação infantil, que cresceu no período, mas foi subvalorizada.

Qual foi o efeito colateral disso? A matrícula em educação infantil cresceu nos Municípios que tinham receita própria, nas capitais, nos Municípios médios, na Região Sudeste, mas não nos lugares em que as taxas eram menores.

O efeito redistributivo não foi tão eficiente quanto nós gostaríamos. Os Municípios ganham. Por isso, tornar-se perene diminui a instabilidade. Imaginem a situação em que os Municípios estejam com um patamar crescente e, de repente, toda a parte de cima suma! Isso não tem viabilidade prática. Significa você abandonar as redes, porque nem o congelamento dos salários resolveria o problema. Congelar significa pagar o que já estava gastando. É inviável hoje você



romper com a política de fundos sem um trauma violento ou uma reversão da rede para o Estado que ficaria com o dinheiro.

É difícil colocar na pauta uma estadualização do que foi municipalizado no Brasil, mas a consequência prática seria isso, se não se tornar perene. A polêmica não será em torno de se tornar perene ou não. Acho que essa é uma versão não vencida, mas bem estável.

O problema é: qual é o formato necessário agora para voltar a estimular as matrículas, como o Marcelino falou, corrigir as distorções e incluir um padrão de qualidade, que não foi uma preocupação na lógica do fundo até agora?

Outra forma de se verificar é saber se ele cumpriu a diminuição das desigualdades. O Parlamento brasileiro optou por fundos estaduais. Não há migração entre os Estados. O dinheiro de São Paulo fica em São Paulo, o dinheiro do Maranhão fica no Maranhão.

Significa que os Estados ricos têm *per capita* maior e os Estados pobres têm *per capita* menor. Aparentemente, a distância entre eles diminuiu no FUNDEB? É verdade, mas o recurso que está fora é muito desigual.

Em 2015, as receitas próprias estavam em torno de 30 bilhões. Então, os recursos não são tão poucos. Temos de considerar, no meu entender, as divergências para um outro formato. Quando discutimos padrão de qualidade, não podemos abstrair que em São Paulo são 8.900. Do contrário, faço uma dinâmica que parece que São Paulo precisa de recursos, mas, na verdade, quem mais precisa não é São Paulo. Porém, desses 30 bilhões, 11 bilhões estão no Estado de São Paulo. Quatro Estados brasileiros e o Distrito Federal têm quase 80% dos recursos próprios.

Os Municípios pobres, principalmente do Norte e do Nordeste, vivem das transferências de ICMS, de FPM e do FUNDEB. É lógico é preciso haver estímulos para arrecadar, mas isso tem a ver com o perfil da economia também. Podem existir Municípios que não querem cobrar IPTU, como o Marcelino falou, porque não querem se desgastar. No entanto, há muitos Municípios em que, mesmo que houvesse uma máquina (*ininteligível*) suficiente, o perfil da população não permitiria grandes saltos. Em especial no ISS, que tem a ver com a economia local, não haveria esse salto.



Uma forma de se verificar é constatando se diminuíram as desigualdades entre os Municípios. Outra forma de verificação é a que o Marcelino falou: qual é a distância existente entre a renda *per capita* do Estado mais rico e a do que recebe menos?

O FUNDEB conseguiu diminuir essa distância dentro dos recursos que estão no fundo. Mas essa distância real é maior quando pegamos todos os recursos. Dentro dos 20% que são retirados para criar o fundo, ele foi eficiente. Ele é muito mais justo do que o FUNDEF.

Mas digamos que isso é uma parte do olhar. Uma outra forma de se verificar melhor é utilizar o Coeficiente de Gini para averiguar se os Municípios brasileiros, todos eles, independentemente de serem paulistas ou maranhenses, se tornaram menos desiguais.

O FUNDEB melhorou, mas não melhorou tanto. No Coeficiente de Gini, nós saímos de 0,24 para 0,21. Houve uma melhora, mas, como os recursos próprios fazem a diferença, acontecem picos de desigualdade que continuam influenciando, como é o fato de três ou quatro Estados brasileiros terem uma arrecadação muito grande. Com isso, os seus Municípios sobem, mantendo a desigualdade.

Como a complementação da União cresceu e está muito melhor do que foi no FUNDEF, mas está no patamar de 10%, o que dá 0,21% do PIB, essa complementação não foi suficiente para reduzir a desigualdade de forma significativa. Quanto maior a complementação da União, menor é o coeficiente de desigualdade entre os Municípios.

Eu queria apresentar uma proposta de roteiro, digamos assim, para a Relatora da matéria, para a autora da proposição e para a Comissão. Se queremos discutir o futuro do FUNDEB, nós devemos ter como parâmetro as obrigações que o Plano Nacional de Educação trouxe para ele.

Nós estaremos no meio do plano, mas temos a obrigação de expansão da matrícula. Como fazer com que efetuar matrículas se torne atrativo para um prefeito, para um governador? Se não deu certo, onde estão os problemas que precisam ser corrigidos para voltar a ser atrativo? Um deles, como já foi dito aqui, é uma necessidade que não está na PEC, não está na emenda constitucional, está lá na lei. Por isso, é importante haver um projeto de lei tramitando conjuntamente, porque



muita coisa não é matéria constitucional, principalmente permanente. Quando jogamos para a parte permanente da Constituição, a tendência é enxugarmos o texto, apesar terem sido incorporadas muitas coisas no texto, algumas inclusive da lei.

O ideal seria que houvesse uma lei já negociada, porque é mais fácil de se alterar. Uma das questões é o fator de ponderação. Seguidas vezes, no fator de ponderação, colocamos que deveria haver um estudo técnico que dissesse quanto custa realmente.

Devido aos efeitos colaterais de puxar os valores para baixo, não resolveria o nosso problema hoje dizer o que é real. Se verificarmos o que é real, já haveria um salto em relação ao que é hoje no fator de ponderação. Isso é verdade.

Depois de 20 anos induzindo um comportamento, nós empobreçemos o atendimento de creche, aumentamos o número de creches parciais, precarizamos as relações de trabalho. O parâmetro deve ser o seguinte: qual é o padrão de qualidade que a Constituição de 1988 disse que nós deveríamos ter? Nesse padrão de qualidade, qual é a diferença entre as etapas de modalidade? Elas não custam a mesma coisa. Quem já foi secretário ou dirigente de algum órgão sabe que o fator central é pessoal, mas principalmente é a relação entre esse pessoal e o número de alunos e a carga horária dos alunos.

O meu filho estuda em escola pública aqui do Distrito Federal. Ontem começou o tempo integral. São 10 horas diárias. É óbvio que a quantidade de professores na escola de tempo integral é muito mais cara do que na escola de tempo parcial. Tem que se considerar a quantidade de horas que têm que ser pagas a eles, porque o aluno passa 10 horas estudando. Assim, esse custo sobe, sem levar em consideração a alimentação, sem levar em consideração outros insumos necessários. Basta a carga horária dos professores para elevar o preço.

A mesma coisa acontece com a educação no campo. Se eu tenho que garantir educação em uma pequena vicinal lá na Transamazônica, não posso agrupar as escolas, como saíram fazendo, fechando escolas e as agrupando. Isso se torna inviável para o exercício do direito. Significa dezenas de quilômetros para as crianças transitarem em estradas péssimas. Dificilmente, nós vamos resolver o problema das estradas antes de resolver o problema das escolas. A



Transamazônica é um bom exemplo. Desde a década de 70, nós estamos tentando asfaltá-la. Já fizemos muitas escolas de lá para cá. Pareceu mais fácil garantir escola para as crianças do que garantir uma estrada para transportá-las.

Nós temos uma mudança significativa, que já deveria estar implementada: o Custo Aluno-Qualidade Inicial, na Estratégia 20.6. Por que ela é importante? Porque muda a lógica. Qual foi a lógica do FUNDEF e do FUNDEB? Eu tenho uma crítica à primeira versão da proposta de PEC, porque, de forma perene, ela traz a mesma lógica. Qual é a lógica? Considero quanto eu tenho e quantas cabeças tenho que sustentar, acho uma *per capita* e faço uma distribuição. Onde estiver muito baixo, a União complementa. Essa foi a ciência durante todos esses anos.

Ora, isso significa trabalhar com o que eu tenho de dinheiro. O Maranhão, que tem uma economia fraca, vai ter uma *per capita* baixa. A questão é: se eu tiver um padrão mínimo de qualidade estabelecido, não posso ter ninguém abaixo desse padrão. O debate é para alcançar um padrão e financiá-lo. A lógica não pode ser quanto eu tenho, mas de quanto eu preciso. Esta é a lógica do CAQi: de quanto eu preciso para ter um padrão — não o céu, mas uma coisa que seja aceitável para um país com um grau de desenvolvimento como o Brasil.

A Estratégia 20.6 deve inspirar a mudança do formato de lógica redistributiva. No meu entender, não é possível implantar plenamente o CAQi mantendo a mesma lógica atual ou apenas aumentando a complementação. É preciso rever o padrão, porque é necessário exigir que esse padrão seja alcançado. Isso tem a ver com insumos, tem a ver com o salário dos professores, tem a ver com outras metas do plano.

A Estratégia 20.10 diz quem deve pagar a conta. O que faz com que até hoje nós não tenhamos conseguido implantar o Custo Aluno-Qualidade Inicial é o fato de que a União precisa complementar.

Temos, ainda, um debate em aberto: quando foi feito o FUNDEB, nós saímos de 15% para 20% de bloqueio dos recursos e mantivemos os recursos municipais fora do fundo. A justificativa, em 1996, foi a de que era difícil a contabilização, mesmo que houvesse polêmica a respeito de realmente ser difícil ou não.



Em 2006, este debate se iniciou dizendo-se que seriam deixados de fora os recursos próprios, porque vão ser deixadas de fora as creches. As creches entraram e se mantiveram de fora, mas foi comprimido o valor das creches.

Ora, se for estabelecido um padrão mínimo de qualidade, eu sou a favor de que se abra um debate em algum formato, seja dentro do FUNDEB, seja considerado para efeito redistributivo, porque eu não posso abstrair que existem recursos próprios sendo aplicados. Quando eu discuto padrão mínimo de qualidade, se eu usar apenas o parâmetro do dinheiro depositado, eu vou ter um dado falso sobre o que realmente é preciso complementar.

Se eu olhar para São Paulo só pelo FUNDEB, eu vou dizer que está faltando muito para se chegar ao CAQi, mas se eu olhar para o que efetivamente foi executado, não. Haverá cidades que se enquadram no CAQi ou um pouco acima, e haverá cidades em São Paulo também abaixo; estou falando de média. A distância no Maranhão vai ser maior, porque o Estado dispõe de menos recursos próprios.

Então, é necessário contabilizar. O formato é um debate que está se iniciando sobre isso. Eu acho necessário um tempo maior para verificar qual seria o melhor formato: só considerar, abater, colocar dentro do Fundo. Há várias possibilidades.

Mas não é possível criar um padrão mínimo de qualidade sem levar em conta a qualidade realmente existente, porque, entre a qualidade existente e a qualidade aprovada, há o déficit que precisa ser financiado pela União. Então, eu tenho de considerá-lo para ser justo e carrear recursos para quem está mais longe do patamar, senão se gera uma distorção no momento da alocação do recurso.

Há uma justiça, digamos assim, tributária necessária a ser feita, porque existem locais muito distantes do padrão mínimo de qualidade. Este dado aqui mostra essa distância. Os números são de 2015. Atualizando esses dados, o custo de uma creche em tempo integral deveria ser de 10 mil reais. Nos nove Estados, o custo mínimo era de 3.300 reais, justamente onde não há recursos, com exceção das capitais.

Então, também não podemos comparar Belém e um Município do interior, na Ilha de Marajó, por exemplo, porque as situações não são iguais. Belém está mais próxima disso. O custo não é de 3.300 reais, porque os recursos próprios elevam, mas, como o Marcelino colocou, não está tão longe também desse percentual.



Já em São Paulo e no Distrito Federal, por exemplo, o valor é totalmente fictício. O valor usado é muito maior, porque os recursos próprios são muito significativos, como o montante do MDE no Distrito Federal, por exemplo, sem contar com o Fundo Constitucional.

Então, essa diferenciação precisa aparecer para que eu saiba qual é a distância real. Teoricamente, há três vezes menos nos nove Estados, mas isso não é totalmente verdadeiro. Há situações distintas entre Recife e o Agreste e entre Salvador e o Sertão da Bahia, ou seja, é preciso que um mecanismo faça essa diferenciação e garanta que seja alcançado um patamar aceitável para o Brasil onde for necessário.

Os valores do CAQ mostram a distância existente, mas é preciso embutir os demais recursos para se chegar à distância exata. Porém, eles já mostram como são irreais os fatores de ponderação.

Os fatores de ponderação encontrados no CAQ, ou seja, quando se incluem os salários dos professores, os insumos necessários, a quantidade de alunos em sala de aula, a quantidade de horas que a criança vai passar lá e faz o cálculo *per capita*, o valor da creche em tempo integral vai lá para cima. No ensino rural, mesmo no ensino fundamental, o valor vai lá para cima. Por quê? Porque as escolas têm 10 ou 15 alunos — mas eles precisam de um professor —, diferentemente da área urbana, onde elas têm 25 ou 30 alunos. Mesmo que a escola não transporte o aluno e o salário dos professores seja igual, a quantidade de alunos vai fazer com que as médias *per capita* sejam diferentes.

Qual é o nó que precisamos desatar? Apesar de custarem mais, as escolas do campo são muito mais precárias do que as escolas urbanas. Quando verificamos que insumos são necessários para essas escolas, verificamos que os insumos inexistem nas escolas rurais. E se eu quero ter um padrão de qualidade, eu tenho de ter um mecanismo que faça com que esse insumo exista nelas. A regra atual não garante isso, garante o repasse.

Uma coisa que nós definimos naquela época — hoje eu tenho dúvida se está correta — é que não há um vínculo entre dinheiro recebido e aplicação. Assim, eu posso receber até 6 mil reais para destinar à escola rural de ensinos iniciais, mas não há garantia nenhuma de que eu vou gastar os 6 mil lá. Aqui eu preciso ter os



insumos. Então, é preciso haver comprovação dos insumos, e algum mecanismo vinculado a isso vai ter que ser criado, senão, aparentemente eu estou destinando esse recurso, mas ele não chega à ponta, que é a nossa necessidade, que é sair do abandono das escolas rurais, é garantir que as creches tenham professores qualificados e tenham determinado padrão de atendimento que hoje, em muitos locais, inexiste.

Aqui eu fiz este gráfico para mostrar rapidamente o peso que haveria se se colocassem todos os recursos. Em 2015, os Estados entraram com 81 bilhões de reais — os Estados têm mais recursos do que os Municípios —, e os Municípios entraram com 39 bilhões. Todos os dois entraram com 20%, mas são 20% sobre quantidades diferentes. Os Estados entraram com 81 bilhões, e os Municípios com 39, mas os Municípios têm mais matrícula. Os Estados abandonaram a matrícula, entregaram a matrícula. Quando voltam para a matrícula, perdem recurso, mesmo com os fatores de ponderação. Dos 5% restantes, que não caem no Fundo, os Estados têm 20 bilhões, e os Municípios têm 9 bilhões. Esses 5%, se entrarem, mantêm uma presença maior do Estado. Como haverá maior diferença? Se entrarem recursos municipais, que são os 30 bilhões. Como isso vai ser contabilizado no novo fundo é uma questão que está em aberto. Há muitas questões federativas envolvidas.

Desses 30 bilhões de reais, 38% estão nos Municípios de São Paulo. Trinta bilhões é os que os Municípios arrecadaram por recursos próprios — IPTU, ISS, ITBI — no Brasil inteiro, em 5.570 Municípios. Desse dinheiro, 38% estão só em São Paulo. Somando São Paulo, Distrito Federal, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Paraná, dá 76%. Excluindo Minas, que tem muitos Municípios, há uma desproporção. Somando São Paulo e Distrito Federal, dá 15 bilhões dos 30 bilhões, quase metade.

Então, é muito distorcida a destinação desse dinheiro. Ele ajuda, mas, como os fundos são estaduais, seus efeitos são regionalizados.

Assim, com recursos próprios, no Norte e no Nordeste, o efeito é muito pequeno no cálculo *per capita*. Em São Paulo, aproxima-se da realidade. Você vai ver que há Municípios que vão socializar recursos dentro de São Paulo. Por isso essa é uma questão complexa, porque, você certamente migraria recursos dos



Municípios mais ricos de São Paulo para outros, na situação atual. Então, sempre há uma relação federativa que você tem que calcular para verificar os efeitos.

Mas, no Norte e no Nordeste, os recursos próprios não são significativos hoje para impactar o valor, e a Região dependeria de recursos *per capita* da União. Para alcançar um bom padrão de qualidade, continuaria exigindo muitos recursos da União ou um pouco menos nessa situação, porque eles não iriam para o Sudeste, com exceção de Minas, que receberia recursos, mesmo contribuindo, pelo número de Municípios que tem, pela diversidade.

Para finalizar, a sugestão é que esta Comissão dê uma contribuição para que não caia no esquecimento o que a própria Casa aprovou por unanimidade: o PNE e sua Meta 20, onde está a discussão do padrão de qualidade. Esta é uma chance de colocar na revisão o padrão de qualidade como parte do formato de financiamento.

Logicamente, isso traz uma polêmica, com a qual eu encerro: quanto a União vai colocar?

Eu dou um depoimento. Eu vivi o debate sobre o FUNDEB, assim como alguns aqui o viveram. Poucos estiveram presentes, como Parlamentares, na sessão de 8 horas, numa sala maior do que esta — não lembro qual —, em que o Ministro Antonio Palocci veio para tentar convencer a Comissão Especial de que não deveria aprovar um percentual de 10%, porque isso provocaria um cataclismo, um *tsunami*, o fim do mundo na área de finanças. Estábamos saltando de 400 milhões de reais para 4 bilhões ou 5 bilhões naquela época, dez vezes mais. Esse era o debate que fazíamos naquela época.

Bem, o mundo não acabou, o Governo Federal não faliu, e nós saltamos de 400 milhões para 13 bilhões de reais; atualizando, é um pouco menos essa diferença. Decuplicamos isso, melhoraram os indicadores, mas isso não foi o fim do mundo.

É possível uma política de fundos que aumente a complementação da União e que (*ininteligível*) o padrão de qualidade? É possível. Isso vai exigir maior aporte de recursos da União? Com certeza, mas isso vai dar um salto no padrão de qualidade dos indicadores educacionais também. Vai haver mais eficiência do que houve com as travas que houve no FUNDEB, mesmo com a melhoria.



Eu queria trazer um pouco este debate, que eu acho que se deve provocar nos próximos palestrantes. Devemos fazer estudos, exigir que o próprio Governo apresente estudos e chamar os entes federados.

Como os senhores viram, há muitos impactos federativos. Todas as negociações anteriores empacaram justamente nas perdas e ganhos. Como a União não depositava muito, a compensação nem sempre era suficiente para amenizar o embate entre Estados e Municípios. Eles têm que ser ouvidos, obviamente, principalmente os Municípios, que são quem está gerindo a maior parte da rede municipal.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Thiago Peixoto) - Obrigado, Sr. Luiz.

Agradeço a valorosa contribuição dos dois convidados.

Convido a Relatora desta Comissão Especial, a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, para se manifestar.

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE - Boa tarde a todos.

Na verdade, esta é nossa primeira audiência. O Prof. Luiz mencionou que não tinha muito conhecimento específico não só do tema, mas também do conjunto. Que possamos passar a ele toda a previsão de audiências. Logicamente outras poderão surgir, mas já temos uma proposta, um cardápio, que tenta abraçar diferentes temas. Talvez os senhores pudessem continuar contribuindo para o debate conosco neste processo de construção.

Vou tentar abordar alguns comentários que foram feitos. Depois, após os Parlamentares, se houver espaço, queria sugerir à Consultoria aqui presente que também participasse, para nos ajudar neste processo de construção.

Quando a Deputada Raquel Muniz apresentou a ideia e colocou: “*Apresentei uma proposta de perenização do FUNDEB*” e na época do debate do Plano Nacional de Educação, a entrada do CAQi e da sua complementação no texto foi um ponto extremamente difícil. Na verdade, a Campanha Nacional pelo Direito à Educação foi a única entidade que se manteve firme na luta para que no texto estivesse o CAQi, com a complementação. O Conselho Nacional de Secretários da Educação — CONSED se furtou, teve a coragem de não colocar nada no papel, porque achou



que não fizesse diferença; a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação — UNDIME, de maneira muito *light*, também não entrou no assunto, assim como a União Nacional dos Estudantes. Mas a Campanha se manteve nessa luta.

Grande parte do debate o Ministro Paim, na época, forçou muito, tanto que este foi o único item que foi a plenário. O Deputado Gastão Vieira tinha preparado um destaque supressivo para esse item, com receio dessa questão da complementação da União.

Digo isso porque eu acho que fui a mais pressionada, porque fui a Deputada que manteve a emenda, até determinado ponto, na Comissão Especial. Os próprios Deputados do PT acabaram dizendo: “*Nós vamos deixar ficar com esse ganho, vamos deixar passar, mas não sabemos se conseguimos convencer o Governo*”.

Nos mesmos moldes com que o Ministro Palocci falou, nós ouvimos o Ministro Mantega. Acho que era ele no debate sobre 7,5% e 10% na época. Primeiro, ele não sabia de que assunto se tratava na nossa reunião: “*Do que é mesmo que nós estamos falando? Da complementação? Do Plano Nacional?*” Ele não tinha muita ideia. Nos moldes do que o Palocci colocou, de que não iríamos precisar definir o tanto, os 10%, a ideia era de que os Estados e Municípios fizessem crescer a sua arrecadação a ponto de a União poder se ausentar.

Nós ouvimos também, da mesma forma, que não iria ter tanta despesa para chegar a 10%. Era muito dinheiro. Não seria preciso. Seriam não sei quantas vagas na universidade.

Essa disputa, que estou preparada para enfrentar, em relação à área econômica, vai sempre existir. Ela se refere à ideia de que há muito dinheiro para a educação, à situação das fontes.

Eu já tive a oportunidade, na avaliação do Plano Nacional, de ouvir a participação tanto do Prof. Marcelino quanto do Prof. Luiz Araújo em relação ao descompasso entre o que precisamos de dinheiro e o cumprimento do Plano. Até com mais tempo e mais condição... Não sei se há estudos que podem nos ajudar nesse processo todo, nesse desafio de tentar fazer esse equilíbrio.

Eu gostaria de fazer a primeira pergunta em relação ao texto aprovado sobre o CAQi pelo Conselho Nacional. Nós mencionamos várias vezes o texto aprovado,



que não foi homologado pelo Ministério da Educação. Suponhamos uma situação em que ele é aprovado hoje. Ele daria conta dos desafios desse equilíbrio?

Se não me engano, o Prof. Marcelino fez uma afirmação quanto à questão FUNDEB/CAQi. Eu também penso que não podemos trabalhar de maneira isolada, sem trabalhar com a ideia do CAQi, que vai definir padrões, como disse o Prof. Chico Soares. O que não estiver no padrão de qualidade do CAQi inicial não podia nem ser chamado de escola.

Então, eu não tenho que discutir se isso compõe ou não uma escola. Se eu tenho coragem de chamar de escola, eu tenho pelo menos um padrão que possa garantir um início do ponto de vista de educação.

Existe a composição FUNDEB e CAQi ou é possível fazer uma composição única em que o FUNDEB seja substituído por essa ideia do CAQi inicial e depois a construção final do CAQi, que é, na verdade, o que nós estamos falando: o custo do financiamento da escola, da educação.

Na construção do FUNDEB — eu era Presidente do CONSED à época —, nós tivemos uma queda de braço enorme entre CONSED, UNDIME, MEC. Há definição de muitas bandeiras, de muitos cálculos *per capita* diferentes.

Na verdade, a nossa ilusão era tentar garantir prioridades para aquilo que estava estabelecido em lei, mas, ao mesmo tempo, não garantimos a absorção do dinheiro e a aplicação naquela modalidade, sabendo que, para as duas pontas novas que estavam entrando — ensino médio e educação infantil —, o dinheiro não era suficiente, sendo que, no caso da educação infantil, a distância era muito maior em relação à cobertura *per capita*.

Foi mencionada também pelo Prof. Marcelino a rede federal, que teria aparentemente o que seria mais próximo hoje de um custo aluno-qualidade. Há padrões com que, se alcançados, poderíamos garantir essa qualidade, ou seja, é uma forma de garantir uma certa comparação, a construção de uma rede.

O ex-Ministro e Senador Cristovam repete várias vezes essa ideia da federalização, da rede federal. Se não me engano, o Luiz também fala isso em algum momento da sua exposição. Ele cita um sistema único, não uma federalização, mas a ideia de um padrão único.



Hoje, na minha visão, com o desenho do FUNDEB, nós dividimos pobrezas dentro dos nossos Estados. Logicamente, as redes estaduais distribuíram recursos para os seus Municípios. Mas os Estados mais pobres, que dependem basicamente do FPE, continuaram com essa mesma realidade. São poucos os Estados que têm arrecadação própria — isso mostra que tem efeito. Poucos têm uma rede ou outros impostos, outras fontes que não entraram — isso não teria muito efeito. Só em sete, oito ou dez Estados ficaria concentrada a grande maioria dessa arrecadação própria.

A entrada de outras fontes, de outros tributos, poderia ser compartilhada para que essa nova cesta pudesse ter dinheiro novo para ajudar no processo de complementação. Penso que a União tem que cumprir enormemente sua tarefa de equilíbrio e redistribuição. Sabemos do grande crescimento de outros tributos, que, pelo seu desenho, poderiam ser impostos, mas ficaram como tributos e não entraram nas cestas de contribuição. Então, deveria haver algum tipo de complementação.

Outra situação mencionada várias vezes pelo Luiz é que se volte a estimular a matrícula. Isso dá a entender que os sistemas não estão em busca de garantir a universalização pela sua dificuldade em grande parte e também pela sobrecarga em relação às redes municipais. Gostaria que o senhor pudesse comentar um pouco mais detalhadamente essa ideia.

Sobre a questão da municipalização, eu fui Secretária de Estado quando muitos Municípios construíam escolas, mas não as queriam e doavam para o Estado. Peguei também o estágio do FUNDEF; a disputa de carros de som, chamando os alunos para as redes municipais; a disputa pelo dinheiro, dando mochilas e outras coisas, e a entrada do FUNDEB.

Em alguns Estados — o meu foi um deles — foi feito um processo de municipalização, a meu ver, muito mal resolvido. Qual a realidade do Estado do Tocantins? Lá, alguns Municípios foram quase obrigados a assumir o atendimento do primeiro ao quinto ano. O Estado, por sua vez, fez uma municipalização sem olhar nenhum critério. Hoje, em muitos Municípios, há professores efetivos que só poderiam atuar naquela modalidade. Às vezes, excelentes alfabetizadores estão cuidando de biblioteca ou fazendo outras coisas e não o trabalho para o qual foram preparados. As redes municipais herdaram turmas inteiras de alfabetização do



primeiro ao quinto ano sem professores, precisaram fazer concurso público, e o Estado continua pagando seus professores. Em alguns casos, repassou-se o prédio público, mas não se repassou o professor, porque não foi uma matemática possível construída naquele momento, não houve interesse em relação a isso.

Quanto à questão do efeito e do papel de distribuição da União, nós ouvimos muito nas redes municipais que alguns Estados recebem complementação pelo critério estabelecido; que há Municípios que não precisariam receber; que há Municípios muito pobres que estão em Estados mais “ricos” — entre aspas —, porque todo mundo é pobre, mas que não recebem a complementação.

Há a ideia de se criar um fundo que não fosse estadual ou pelo menos um percentual do fundo que pudesse ser um fundo nacional, em que pudéssemos trabalhar. Isso porque não vejo sentido em um aluno do Maranhão, ou do meu Estado do Tocantins, que teve a sorte ou o azar de ter nascido lá ou em São Paulo, ter o valor de 10 mil reais e outro aluno ter 1 mil e 800 reais para garantir uma educação pública de qualidade com padrão nacional. Essa é a ideia de um fundo que pudesse conversar ou ter esse aspecto de fundo federal.

Fui autora do projeto de lei — já passou na Comissão de Educação e ficou quase 2 anos na Comissão de Finanças e Tributação — que transforma o salário-educação num fundo nacional gradativo, mas nessa ideia de que, é lógico, os Estados maiores continuarão com mais dinheiro, porque têm mais alunos, a renda *per capita* é a mesma. O salário-educação, ao invés de se manter na regra de hoje, passaria a ser um fundo nacional redistribuído proporcionalmente a um número de alunos. Não sei se essa matemática daria conta da proporção de um fundo de manutenção da educação como um todo.

Acho que essas foram algumas das perguntas ou provocações. Vou ler todo o material. A cabeça está fervilhando com tanta responsabilidade.

Em relação ainda à entrada de recursos, de vinculação e de aplicação, a ideia é pensar nisso também.

O Prof. Marcelino falou muito rápido sobre o efeito anti-Robin Hood, porque o efeito Robin Hood é claro para nós. Gostaria que senhor falasse um pouquinho mais sobre os sistemas municipais.



Agradeço as contribuições dadas. Tenho certeza de que o material todo que puder nos enviar vai ser muito útil.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Thiago Peixoto) - Muito obrigado, Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende.

Antes de passar aos nossos convidados, concedo a palavra à Deputada Pollyana Gama, para que faça seus questionamentos, suas observações. Assim eles já vão poder responder a todos.

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE - Sr. Presidente, peço a palavra por 1 minuto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Thiago Peixoto) - Pois não.

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE - Sr. Presidente, na verdade, antes de a Consultoria falar sobre as várias abordagens feitas aqui, há uma que acho interessante: a ideia do Imposto de Renda retido na fonte, que, na discussão do FUNDEB, apareceu como uma possibilidade, e o próprio CONFAZ expôs a dificuldade operacional. Gostaria de saber se essas também seriam uma possível fonte para esse novo cesto de recursos disponíveis para a educação.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Thiago Peixoto) - Com a palavra a Sra. Deputada Pollyana Gama, pelo tempo regimental de 3 minutos.

A SRA. DEPUTADA POLLYANA GAMA - Sr. Presidente, Deputado Thiago Peixoto, Sra. Relatora, Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, fico muito contente em poder estar aqui com o Prof. José Marcelino de Rezende Pinto, já estivemos juntos outras vezes em São Paulo, e com o Prof. Luiz Araújo, com quem também pude participar de alguns momentos.

Quero saudar uma pessoa que se encontra na plateia, por quem tenho um carinho especial: o Prof. Monlevade — ele está na última fileira. É uma pessoa com quem tenho aprendido muito também.

Diante desta discussão, acredito que a Deputada Dorinha, por toda a sua experiência, já fez uma listagem que contribui para que possamos avançar na proposta em si.



Mas um ponto que eu gostaria de colocar aqui, para que pudéssemos também avaliar, são os constantes conflitos sobre a utilização dos recursos do FUNDEB, por conta da legislação da responsabilidade fiscal. Eu iniciei, nesse estudo, com um questionamento junto ao Conselho Nacional de Educação. Em virtude desse questionamento, eu conheci o Prof. Monlevade. Na época, houve até uma apresentação do Senador Osmar Dias, com base no trabalho que nós apresentamos. É uma proposta, hoje analisada no Senado, que permite você desvincular das receitas correntes líquidas dos Municípios os valores do FUNDEB que você destinar ao pagamento de pessoal.

Então, falar da qualidade, é claro, nos remete a podermos ter também condições de usar o dinheiro.

Somado a esse conflito, há também a questão do piso salarial do professor. Muitos são os Municípios, principalmente os pequenos, que têm me abordado e indagado como vai ficar a questão da educação, para que possamos realmente conferir a legislação do piso, a questão de um terço das horas do professor, essas condições de trabalho, usando os recursos do FUNDEB, mas de forma que não desrespeitemos o estabelecido pelo limite da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A nossa proposta de alteração da Lei de Responsabilidade Fiscal — e nós a defendemos aqui também — é porque entendemos que ela é infraconstitucional. Pela hierarquia das leis, o FUNDEB está acima da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Então, é nesse sentido a minha abordagem, para que, paralelamente à qualidade, nós tenhamos também meios de conferir a utilização dos recursos.

É isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Thiago Peixoto) - Obrigado, Deputada Pollyana.

Vamos passar agora a palavra aos nossos convidados, lembrando que nós poderemos ter tanto réplicas quanto tréplicas. Em seguida, vamos conceder a palavra aos Deputados e consultores.

Tem a palavra o Sr. José Marcelino.

O SR. JOSÉ MARCELINO DE REZENDE PINTO - Bom, vamos tentar ser objetivos, nem que apanhemos um pouquinho. Vamos começar.



A proposta que está no Conselho Nacional de Educação foi a proposta mais mexida. (*Riso.*) O que eu mandei de planilhas para o Conselho Nacional de Educação já dava para estar no CAQi 4.

Qual é o grande problema objetivo ali? Realmente, no processo de discussão, que foi o esforço do Mozart em cima do trabalho da campanha... Eu acho que a etapa final é a seguinte: fica a lista de insumos ou fica valor? E é óbvio que não tem sentido um custo aluno qualidade sem valor.

Então, no processo final, foi aprovado o valor, mas não ficou a memória de cálculo — tecnicamente, ficou um problema daquele parecer. Só que os insumos estão lá. Quer dizer, é óbvio que o valor do CAQi resulta da somatória dos insumos. Ela é absolutamente aplicável. Eu posso até chegar a um valor.

Outra crítica também é porque querem PIB *per capita*. Quer dizer, foi feito em reais, mas eu precisava indexar. Ainda bem que nós indexamos, senão estariam com um valor lá de 2 mil e... A primeira planilha do CAQi é de 2005. Nós a apresentamos aqui, na própria Comissão de Educação.

Então, em termos claros, eu acho que aquilo é um ponto de partida. É viável, com uma vantagem, porque na época não havia a lei do piso; agora ela existe. E o único cuidado que se tem de ter — e aí já respondendo um pouco à Deputada Pollyana — é que o piso, hoje, está virando um teto. O piso, que foi uma conquista dos professores e desta Casa, do Congresso, está virando um teto porque só estabeleceu o piso para o nível médio, para o professor formado do nível médio, e a carreira está sendo desmanchada. É um processo no qual você tem situações em que o fato de você ter um título de nível superior — e o Plano determina inclusive que todos os professores tenham nível superior — vai lhe dar um aumento salarial de 50 reais, não é nem percentual para não ter risco. Quer dizer, hoje realmente nós temos um piso.

Eu parto do princípio de que aquilo que está ali é plenamente factível. Aquilo você pode transformar em números. Por quê? Porque o fundamental está assegurado. Insumos tem que ter. E aí eu posso controlar, o pai pode controlar. Eu tenho o piso agora, então é mais fácil ainda essa questão. E há outro elemento central: a razão aluno por turma, que quem administra a educação sabe que é o elemento central.



Bom, relação FUNDEB/CAQi. Eu vejo o CAQi como o valor mínimo do FUNDEB. Por isso eu acho que o local ideal para ele é exatamente nessa proposta de emenda. Eu acho que ele poderia entrar de forma harmoniosa no inciso IV, se não me engano, que fala dos 10%. Quer dizer, eu acho que os 10% são o mínimo, mas a referência é o CAQi, a ser definido em lei. O que diz o CAQi? É o mínimo. Ora, mas o FUNDEB não tem o mínimo? O problema é que o mínimo do FUNDEB hoje, como mostramos, está distante do CAQi. Então, no meu entendimento, o CAQi poderia entrar ali de uma forma harmônica com a Constituição e com o espírito da PEC.

Eu me esqueci de comentar uma coisa que acho fundamental: um dos desafios do FUNDEB é a questão dos aposentados. Eu estava com a Profa. Carmem Craidy, do Rio Grande do Sul, que também é batalhadora da educação infantil e está aqui presente. Metade da folha do Rio Grande do Sul é de aposentados. Quer dizer, se eu tiro esse recurso do FUNDEB... No debate do FUNDEB, essa questão entrou e saiu várias vezes. Eu acho que temos de ter uma saída. Eu entendo que é gasto previdenciário. Acho que o Congresso tem que encontrar uma solução, mas não dá para fingir que não existe o problema. Isso porque, se eu gasto a metade da folha com aposentado, e considero isso MDEs, e uso o FUNDEB, ou parte dele, ou uso a receita própria, isso não importa, na verdade, não estou trabalhando com os 25. Então, acho que esse era um...

A última aqui questão, e depois passo para o Luiz, é a do anti-Robin Hood. Acho que valeria a pena... Eu não sei se o Paulo Sena... É Bremaeker, lá do...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. JOSÉ MARCELINO DE REZENDE PINTO - Ah! Está previsto. Acho que é porque ele bate muito nessa tecla, várias vezes.

Quanto a esse dilema municipalização/estadualização, a essa queda de braço, na minha avaliação, o Conselho Estadual do FUNDEB não serve para nada. Em relação ao federal, eu tenho minhas dúvidas também, mas o estadual, com certeza. Mas o federal, bem ou mal, tem ali algum papel mais estratégico.

Então, por que não pensar que o Conselho Municipal seja um conselho que pode analisar as escolas estaduais também?



Isso é um pouco do modelo americano. Eu tenho um conselho gestor que não é nem estadual, nem municipal. Ele é um conselho local, num sistema estadual inclusive.

Então, eu não sei. Quem sabe nós poderíamos pensar em algumas atribuições para esse Conselho? O Conselho Estadual não analisa as escolas estaduais. Por que o Conselho local, vamos dizer assim, não poderia analisar, por exemplo, a rede estadual no Município? Eu acho que poderíamos pensar em romper essa queda de braço. Quem trabalha com educação sabe que há essa queda de braço.

Bom, acho que já falei demais.

Sobre a Lei de Responsabilidade não dá para não falar, é a última.

É interessante que alguns economistas detestam vinculação. Eles são contra a vinculação dos 18%, contra os 25%, mas amam a vinculação da Lei de Responsabilidade Fiscal. Eu acho que a Lei de Responsabilidade Fiscal tem vários méritos. Até hoje eu não encontrei alguém que me justificasse por que o limite prudencial é 51, ou 54, ou 49. Para mim, um Município, por exemplo...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. JOSÉ MARCELINO DE REZENDE PINTO - Isso! Eu queria saber de uma empresa privada que trabalhe na área de recursos humanos, que gaste com pessoal 49% ou 51%. Então, acho que essa é uma caixa-preta que valeria... Isso tem sido realmente um fator limitante nessa discussão. Há Municípios que têm dinheiro. Quer dizer, de onde saíram esses percentuais? Por que eu posso desvincular e não se discute isso?

Eu acho que essa seria uma boa pauta de discussão para esta Comissão. De fato, não adianta eu aumentar o recurso do FUNDEB — e FUNDEB é pessoal — se vou bater no limite da Lei de Responsabilidade. Acho perfeito.

Obrigado.

O SR. LUIZ ARAÚJO - Bom, primeiro, eu vou tentar responder as partes que o Marcelino não comentou. Mas uma, que é comum, é a seguinte: qual é a relação entre o formato do FUNDEB e do CAQi? Eu defendo que haja essa fusão. E tem que se inserir o CAQi no texto. O que é que muda? Muda a seguinte lógica: em vez de



repartir de acordo com o que existe, eu vou repartir com determinado patamar de qualidade.

Então, tem que estar explícito, em algum canto, esse novo formato. E aí você estabelece um formato nacional, porque o padrão de qualidade não é regionalizado. E, no FUNDEB atual, cada fundo é produto da *per capita* por Estado. Nesse sentido, já há uma mudança, digamos assim, conceitual que altera o formato distributivo.

Segundo: há um debate para se saber se tudo isso vai estar no custo. Como você faz para cumprir o insumo? Porque o valor de 10 mil ali na creche é um conjunto de insumos.

A Deputada colocou o seguinte: nós aprovamos os valores no FUNDEB, mas eles não estão vinculados a cada etapa. Quer dizer, o CAQi vai exigir um outro formato sobre isso. Não está claro ainda como seria isso, mas você vai ter que exigir os insumos. Talvez tenha uma vinculação mais estreita, digamos assim, do recurso para cada etapa e modalidade; senão você não vai forçar que o insumo seja construído.

Terceiro: isso tem a ver com os fatores de ponderação. Não pode haver uma trava. Quer dizer, a trava são os limites da diferença entre os padrões de qualidade por etapa. Há várias mudanças. É por isso que existe a lei junto. Muito do que eu estou falando aqui não é matéria constitucional, mas determina os acordos. Muito do que foi feito do FUNDEB nas negociações federativas já tinha o acordo de se colocar na lei; senão não se fechava um acordo. Essas questões andam juntas.

Eu não defendo uma federalização. Tenho dúvidas sobre a proposta do Marcelino de criar uma rede única.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. LUIZ ARAÚJO - É, mas não tem a ver com federalização; tem a ver com você não ter a duplicidade que temos quando se estabelece um padrão. Mas se há um padrão, se todos são obrigados a ter esse padrão, essa situação minimiza. O que muda é: qual o papel da União nesse financiamento? Aí muda realmente, porque ela tem que ser sócia proprietária e não apenas um bombeiro que ajuda de vez quando, quando você está fora do padrão. Teria que haver um outro patamar distributivo.



Sobre as outras fontes, depende do formato da pergunta. Na época do Plano Nacional de Educação — PNE, outras fontes eram: novos recursos para a educação. Então, se for isso, acho que seria necessária uma mesa de debates sobre isso, sobre novas fontes para a educação que se vinculem ao FUNDEB.

Mas existe um debate mais estreito, que é o seguinte: Manutenção e Desenvolvimento do Ensino — MDE. Quais são as fontes, os recursos que não entraram? Aqui se debatem os recursos próprios. Então, não são novas fontes. Essas fontes já existem, mas não estão no FUNDEB. São coisas distintas. O Imposto de Renda Retido na Fonte é desse segundo caso. Ele já é uma fonte de MDE, mas não está no fundo, é diferente da herança ou dos *royalties*. Por exemplo: se eu colocar, além dos 30 mil de *royalties*, que são muito concentrados, estão lá pendurados no STF — Rio de Janeiro, São Paulo, Bahia, Espírito Santo têm um peso enorme —, isso faz uma diferença no custo aluno real nos Municípios do Rio de Janeiro, por exemplo.

Este é um debate complexo se se contabiliza ou não. Aí é um debate de outras fontes existentes.

Existe um debate sobre o PNE, que é o seguinte: novas fontes. Então, colocar novas fontes para a educação e não para o fundo não existente é um debate que, desde o PNE, não conseguimos completá-lo, porque é bastante polêmico.

O que é voltar a estimular a matrícula? Se o valor da remuneração da matrícula for próximo do real, digamos assim, isso estimula que você vá atrás do aluno. Não precisamos repetir os carros de som, como na época em que se abria uma disputa por alunos no mesmo universo, mas há uma obrigação constitucional. Acabou de sair o relatório do INEP mostrando que nós não cumprimos a Constituição e que há milhões de alunos de 4 a 17 anos fora de escola. Há um motivo: um deles é a crise econômica, mas também há um desestímulo do modelo, que o Marcelino colocou. O que significa estimular? Significa o modelo ser atrativo, como o FUNDEF foi, pelo menos no discurso, temporariamente. Mas ele estimulou, porque você vinculou naquele primeiro momento, quando você começou a fazer as contas.

Sobre o fundo único ou fundo por Estado, ele tem impactos federativos, mas está intimamente ligado à conta que a União vai colocar. A depender do que a União



vai colocar, você teria uma migração de recurso. Se eu colocar os recursos próprios, eu vou provocar uma migração de recursos de São Paulo para o resto do Brasil, com certeza. Pela concentração de recursos próprios, 11 bilhões concentrados em São Paulo, se eu os coloco no fundo único, isso vai gerar uma migração, vai subir a *per capita* possível em âmbito nacional, vai reduzir o dinheiro, digamos assim, efetivamente disponível em várias cidades.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. LUIZ ARAÚJO - É. Então, há problemas, a depender do patamar de participação da União. Pode-se chegar a um patamar em que isso seja possível fazer. Se você pegar só o CAQi, entrando as fontes próprias, não seria atrativo hoje fazer um fundo único, porque haveria um impacto federativo de difícil administração. Mas esse é um debate em que se precisa fazer conta. Tem que ter os parâmetros primeiro, para depois você fazer as projeções.

Como eu disse, eu não tenho certeza de qual formato seria melhor. Há duas coisas em aberto na minha cabeça, entre outras coisas: uma é como trabalhar. É necessário ter os recursos próprios na conta. Mas eu tenho dúvida se é necessário que eles entrem no fundo. Essa é uma polêmica em aberto. Tem que fazer contas para isso.

A outra coisa é: como é que eu garanto, como é que eu cobro que os insumos existam. Isso porque o padrão de qualidade pressupõe que os insumos existam, que se transforme dinheiro em insumos; senão você vai ter o dinheiro disponível e daqui a pouco fazemos o levantamento do INEP, e os insumos não apareceram naquela escola do campo, ou no Maranhão, ou no Piauí, e o dinheiro foi. Isso tem a ver com controle, mas você poder criar mecanismos que obriguem que aquele recurso seja utilizado.

Vou fechar com um debate que a Deputada levantou sobre o salário-educação. Uma boa parte do aporte de recursos da União para insumos hoje não é via MDE; é via salário-educação. Quase todos os programas do MEC que nós conhecemos são pagos com um terço do salário-educação. Como é que você contabiliza isso? E como é que você direciona para que aconteça o insumo? Isso tem que entrar na conta também, para que o insumo chegue àquele local. Então, é um debate que leva um tempo para ser feito. Mas há uma vontade política de tornar



isso efetivo em termos de planilha, para que você veja e estude os impactos. Não sei se isso ajudou a responder.

Uma consequência é o que a Deputada Pollyana Gama disse: quanto mais recurso eu coloco... O CAQi vai injetar recurso no Norte e no Nordeste com certeza. Isso vai bater na Lei de Responsabilidade Fiscal. Cumprir o piso do PNE bate na Lei de Responsabilidade Fiscal. Não tem como fechar a conta. Vai ter que quebrar esse tabu, que virou uma cláusula pétreia; senão você não cumpre as demais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Thiago Peixoto) - Eu questiono a Deputada Pollyana se deseja fazer aqui uma réplica ou alguma outra pergunta. S.Exa. teria direito a mais 3 minutos. (*Pausa.*)

Então, agora nós gostaríamos de ouvir os consultores, uma sugestão da Relatora. Há algum consultor que gostaria de se manifestar? (*Pausa.*)

Concedo a palavra ao Sr. Paulo de Sena e, em seguida, ao Sr. Ricardo. Cada um disporá de 3 minutos.

O SR. PAULO DE SENA MARTINS - Na verdade, a política de financiamento é construída aqui no Congresso mesmo, na discussão dessas emendas. Assim foi com a Emenda Constitucional nº 14, de 1996, que aprovou o FUNDEF, assim foi com a Emenda Constitucional nº 53, de 2006.

Vamos lembrar o próprio FUNDEF. Eu sou muito favorável a esta ideia do custo por aluno. Eu acho que seria um saldo se isso fosse inserido como conceito na Constituição.

Mas isso já era discutido desde a Emenda nº 14. Qual era a proposta que veio do Poder Executivo para estabelecimento do valor por aluno na época? Era 90% da média nacional. Essa foi a proposta que chegou a esta Casa. E foi em discussão na Casa que alguns Deputados, como o Deputado Maurício Requião e a Deputada Marisa Serrano, fizeram emenda. Eles perguntaram: *"Por que 90%? Vamos propor 100% da média nacional"*, que era o critério do FUNDEF, que era um critério até melhor do que o do FUNDEB, se ele tivesse sido adotado. Houve uma discussão. Na minha opinião, ele foi reinterpretado à margem do que a própria Constituição dizia — eu já escrevi sobre isso. Não era só uma questão infraconstitucional, estava na Constituição.



A complementação da União é para atingir o valor mínimo. Então, como você vai complementar para atingir o valor mínimo se você considerar que o mínimo é o valor menor? Era uma contradição lógica. Você não teria como atingir o valor mínimo já atingido, que era o que se alegava. Era o caso do Maranhão, era a média nacional.

Mas com a Emenda nº 53, do ponto de vista da prática, houve uma evolução, na minha opinião, porque pelo menos houve um fator de maior credibilidade na participação da União, que é insuficiente, mas que já se tornou mais robusto com essa emenda, que também foi construída no Congresso. A Deputada Dorinha está aqui presente.

Qual foi a proposta que chegou do Executivo? Não havia creche no FUNDEB, e os valores eram fixos. Hoje, quando pensamos na Emenda Constitucional nº 95, de 2016, falamos em valores fixos, em correção pela inflação. Assim era a proposta da complementação da União para o FUNDEB que chegou aqui, e o Congresso Nacional a alterou.

A regra dos 10% foi votada com resistência no Ministério da Fazenda. Havia reuniões com o Palocci, havia reuniões no Ministério da Fazenda com o Bernard Appy — eu estive lá, o Marcos Tadeu também — para discutir novas fontes. Falava-se em recursos do FAT talvez. Ainda não estava na pauta a questão do petróleo, mas especulavam-se possíveis novas fontes. Houve uma mesa de novas fontes na discussão do PNE.

Nós estamos na primeira audiência pública. Então, como a Deputada falou, é importante que os expositores, dentro dos seus círculos e redes, façam o esforço de pensar quais são as propostas para aprimorar essa proposta inicial que foi apresentada pela Deputada Raquel, que eu acho positiva, como o Luiz falou, porque é importante tornar permanente o mecanismo de financiamento.

É isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Thiago Peixoto) - Com a palavra o Sr. Ricardo Chaves de Rezende Martins.

O SR. RICARDO CHAVES DE REZENDE MARTINS - Muito obrigado, Deputado.



Eu tenho um comentário e uma pergunta. O primeiro comentário é o seguinte: de fato a lógica presente é que o recurso tem que virar insumo, e o insumo tem que virar qualidade, e isso tem que ter o mesmo padrão no País inteiro.

Não é à toa que o Plano Nacional de Educação, quando se aprovou a Estratégia 20, tem uma série de questões que já foram referenciadas pelos professores: Custo Aluno Qualidade — várias vezes; e mais adiante, lá embaixo, a Lei de Responsabilidade Educacional, que está gerando muita polêmica não só nos meios educacionais, como também aqui dentro, no próprio Poder Legislativo.

Mas eu queria chamar a atenção para essa parte do substitutivo do Relator, o Deputado Bacelar, que não foi enfatizada. Foi enfatizado o fato de se usarem os indicadores de avaliação como elementos de avaliação da gestão. Mas existe toda uma sistemática que está presente na discussão e que diz: 1 - definição de parâmetros nacionais de oferta da educação básica pública. Esses padrões têm um escalonamento. A eles correspondem um custo: um deles é o Custo Aluno Qualidade Inicial; o outro, Custo Aluno Qualidade — a medida justa que cada ente federado precisa de recursos para garantir esse padrão de acordo com a sua capacidade de arrecadação.

Portanto, todos os recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino e à complementação de recursos da União são feitos com base nessa medida. A lógica que está presente é essa, é mais ou menos isso que estamos trabalhando.

Talvez precisássemos pensar na discussão conjunta dessas várias questões e ver o que se poderia eventualmente ser incorporável na nova matriz de financiamento da educação básica daí para frente.

A questão é a seguinte: o critério básico de redistribuição de recursos é a matrícula. Eu tenho ouvido em algumas mesas de debate uma questão interessante, que é a seguinte: quando se distribui pela matrícula, há um subcritério também que não se aplica a todas as etapas da educação básica. Da pré-escola até o ensino médio, o critério é a universalização. Então, ele se aplica de forma plena à redistribuição pelo critério da matrícula.

Quando nós trabalhamos, por exemplo, com a creche — eu me lembro da polêmica que foi a inserção das creches no FUNDEB —, com a educação



profissional e com o ensino técnico, há outras variáveis que entram: primeiro, a creche não é universalizável, não é uma necessidade, pelo menos não está prevista na legislação. Isso seria ótimo, mas não é o caso.

Há critérios de prioridade socioeconômica, de atendimento a uma série de populações, do tipo de região. É a mesma coisa com a educação técnica e profissional. Existe uma série de escolhas pelos entes federados que é diferente das escolhas com relação à educação que vai dos 4 anos aos 17 anos e das outras modalidades, como educação de jovens e adultos, educação especial, que se aplicam a essa faixa e sobre o que não cabe discussão, isso é universal.

O critério da matrícula atende a essas especificidades ou haveria que se pensar em novos encaminhamentos para contemplar essas diferenças? Porque não é só a questão da diferença do custo da creche ou do ensino técnico-profissional, mas também do direcionamento, das políticas de oferta dessas etapas que deveriam ser levadas em consideração.

Essa é a minha pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Thiago Peixoto) - Vamos passar agora aos nossos convidados, começando com o Prof. José Marcelino de Rezende Pinto.

O SR. JOSÉ MARCELINO DE REZENDE PINTO - Em primeiro lugar, quero elogiar o trabalho que a Consultoria faz, que serve muito de referência para nós também. São pesquisadores que acompanham a longo prazo o processo, e isso é fundamental para quem está na área.

Ao Paulo Sena eu diria o seguinte: os 10% representaram um avanço do ponto de vista do dinheiro, mas, num certo sentido, foi um recuo do ponto de vista do conceito. Não sei se você concorda com isso. Como administrador, eu prefiro o dinheiro ao conceito, mas eu acho que o ideal agora é conseguirmos juntar as duas coisas. Eu diria, talvez, como a proposta mais concreta — aproveitando a Relatora presente —, é realmente introduzir o conceito do CAQi na Constituição. Concordo com o Luiz: o CAQi é uma coisa e o CAQ é outra, do ponto de vista de um desenho, e não podem ser colocados no mesmo lugar.

Acho que o CAQi tem que entrar com muita clareza onde vai se discutir o complemento da União. Eu também era um entusiasta da Lei de Responsabilidade Educacional, aí ela foi virando, pelo menos no debate mais amplo, quase uma



punição para o professor, quer dizer, o chicote em cima do professor porque o aluno não alcançou o desempenho desejado, já que os limites do desempenho do aluno são indicadores da qualidade de trabalho do professor. Precisamos pacificar essa discussão.

Eu não acho que se tenha que amarrar o dinheiro, limitá-lo. Antigamente se pensava que o dinheiro do CAQi ia para escola; funcionava quase como um *voucher*. Os Secretários Municipais e os Estaduais têm que ter autonomia para administrar os recursos. A importância de valores próximos do real é, primeiramente, testar se aquele valor garante o insumo. Se garantir, então não há problema de o dinheiro ir em bloco, e daí entendo ser a lista de insumos obrigatória mesmo, como mecanismo que se cobre.

A creche, que não é obrigatória, não é profissional, é um nó, porque a política de fundos hoje joga para o obrigatório, e olhe lá! A única forma de estimular um Prefeito e um Secretário a ampliar a creche — que nem é obrigatória, o promotor é quem, na verdade, a torna obrigatória — é com o CAQI, porque haverá um *plus*. A única forma de se estimular a matrícula nova é dizer o seguinte: “*Colocar um novo aluno aqui não vai diminuir o per capita*”. É por isso que eu acho que o CAQi viabiliza, porque se pode criar a educação profissional sem diminuir o *per capita* médio da rede. Não sei se respondi a você.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Thiago Peixoto) - Passo a palavra agora ao Prof. Luiz Araújo. Estamos sendo mais rigorosos com o tempo, porque começou a Ordem do Dia, professor. Por favor.

O SR. LUIZ ARAÚJO - Sobre a colocação do Sena, acho que existe um aprendizado. A Comissão deve levar em conta o seguinte: as melhorias foram feitas aqui, porque existiu porosidade para ouvir a sociedade civil e coragem para questionar os limites que a Fazenda sempre coloca quando o debate envolve recursos. Se não houvesse acontecido isso, não teríamos tido sucesso. Várias vezes fomos audaciosos na legislação e mostramos que era possível que ela fosse cumprida.

Segundo, sobre o que disse o Martins, é o seguinte: eu acho que a matrícula é a referência. O fato de não ser obrigatório interfere no quantitativo. Porém, o mais complicado, tanto no que é obrigatório como no que não é, são os padrões de



atendimento. Esse é um problema que temos. Muita coisa vem sendo chamada de creche; outras, de pré-escola; são diferentes entre si, mas elas são remuneradas da mesma forma. Estão fazendo vários experimentos perigosos de prestação de serviço e de terceirização que entram na contabilização de uma forma muito semelhante.

Acho que o CAQi introduz o seguinte debate: se não for por escola, o cidadão brasileiro deve ter o direito de que na escola de seu filho haja uma lista de insumos obrigatórios, senão não haverá padrão.

Quando falamos de insumos, não são só materiais. A relação professor/aluno aparece como um insumo indispensável no CAQi, assim como o ambiente da escola. Nós evoluímos de uns tempos para cá. Se você considerar o padrão do Pró-Infância, verá que é uma ilha da felicidade ainda distante da média.

Então, é necessário ter um instrumento de fiscalização. Em tese, não é obrigatório que o dinheiro esteja subvinculado, mas é preciso ter instrumentos obrigando que haja um insumo em um determinado momento, senão você será punido. Se não se estabelecer alguma forma que obrigue que aquele insumo exista, que o dinheiro seja investido, nós vamos alocar recursos e eles não vão chegar à ponta, principalmente onde há menos pressão da sociedade, como na escola do campo.

Essa experiência de mandar recurso desvinculado sem algum instrumento de fiscalização não deu certo. Então, é necessário termos novos instrumentos. Eu não tenho na cabeça agora qual seria o formato, mas sei que o atual é insuficiente.

Acho que haver padrões, da mesma forma que conquistamos na sociedade uma relação em que o aluno custa dinheiro, isso se tornou no imaginário das pessoas uma ideia de que seus filhos custam um valor — e eu posso dizer que esse valor está aquém. Conquistar a ideia de que os insumos têm que existir pode ser uma vitória no próximo período.

Cada aluno brasileiro tem direito não só a um valor monetário, mas também a um conjunto de insumos que, se não existir, a escola estará irregular, haverá um questionamento, uma cobrança para que ele exista. Se conseguirmos isso, já será um avanço muito grande na maneira como o cidadão enxerga a sua escola, e não



se aceitará que escolas muito precárias sejam chamadas de escolas, nem isso será considerado normal, como é em vários locais do Brasil.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Thiago Peixoto) - Muito obrigado. Agradeço a participação aos convidados que nos honraram com sua presença.

Passo a palavra à Relatora, Professora Dorinha Seabra Rezende.

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE - Sr. Presidente, na verdade, eu queria fazer uma sugestão à Secretaria da Comissão e a V.Exa., para que enviem formalmente os assuntos e as propostas já aprovadas a algumas entidades. Vou me lembrar de algumas, mas pode ser que precisem ser enviados para outras: MEC, CONSED, UNDIME, CONFRAZ, CNN, Frente Nacional de Prefeitos, CNTE, UBES e UNE. Isso é para que não aconteça como em algumas pautas, quando concluímos um trabalho que estamos fazendo há meses, essas entidades acordam e dizem que não participaram e que não sabiam o que estava acontecendo.

O MEC, logicamente, está convidado para determinada Mesa, mas, em virtude do porte desse debate, ele tinha que estar aqui o tempo todo. Da mesma forma, a CONSED, a UNDIME e a Frente Nacional de Prefeitos.

Então, sugiro que fosse dado conhecimento a essas e a outras instituições, que por acaso a Presidência possa lembrar, dos dias das audiências e dos seus temas, para não precisarmos adiar a votação porque as entidades não sabiam o que estava acontecendo. É uma sugestão para facilitarmos a nossa vida.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Thiago Peixoto) - Eu que agradeço. Acho que foi uma ótima sugestão, já está acatada. Além das entidades que a Deputada Dorinha sugeriu, podemos avaliar outras, porque é comum acontecer isso na Casa.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião. Antes, porém, convoco reunião ordinária para o dia 14 de março, às 14h30min, conforme pauta a ser divulgada.

Está encerrada a reunião.

Obrigado.